

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB/SEMUS Nº. 0420, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Retifica as Portarias 256 e 257 GAB
SEMUS que dispõe sobre
reconhecimento de dívida”.*

A **Secretaria Municipal de Saúde** de Gurupi - TO, por intermédio do **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições que lhe confere os Decretos Municipais nº 1.116/2021 e 1.117/2021.

CONSIDERANDO a ocorrência de erro, que pode ser sanado em virtude do Princípio da Autotutela;

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar o art. 1º das Portarias 256 e 257 GAB/SEMUS, publicadas em 08 de Novembro de 2021, que dispõe sobre Reconhecer à Dívida contraída junto à empresa Clínica de Olhos Yano LTDA- ME, CNPJ: 13.665.485/0001-84, passando a vigorar a seguinte redação:

Onde se lê: RECONHECER A DÍVIDA junto à empresa Clínica de Olhos Yano;

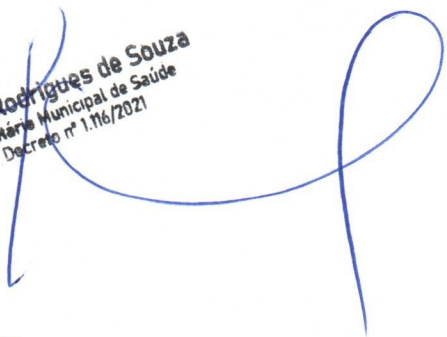
Leia-se: RECONHECER A INDENIZAÇÃO em favor da empresa Clínica de Olhos Yano;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2021.


VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 1.116/2021


VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1.116/2021